



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

**ATA nº 04.2024 DE AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO
DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 10h:00min (dez horas), no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, sito a Rua Sinimbu, nº 644, nesta cidade, foi realizada a Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2025, nos termos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme edital nº 083/2024, de 14 de outubro de 2024, devidamente publicado na imprensa e jornal "Regional A Hora" no dia 18 de outubro de 2024 e no átrio da prefeitura e site oficial do município <http://www.boqueiraodoleao.rs.gov.br/php/home.php>. O poder executivo representado pelo contador Jorni Henn e demais pessoas presentes conforme consta na lista de presenças que antecede este ato, com o fim específico de apresentar, avaliar e discutir o PLOA de 2024. Inicialmente foram distribuídas cópias do projeto de lei para os presentes analisarem, e foi exposto pelo contador, todo o conceito formal dos itens e valores constantes no projeto de lei, também foi informado a todos que os anexos atendem a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 4.320/64), bem como a estrutura definida pelo sistema PCASP/STN; foi feito também uma breve explanação sobre a alocação dos recursos em cada unidade orçamentária, bem como a importância e obrigatoriedade da Lei Orçamentária Anual (LOA) que se refere ao Poder Executivo e Poder Legislativo que engloba também RPPS (Regime Próprio de Previdência Social). Foram apresentados os anexos constantes no projeto e, principalmente, o da Evolução da Receita, Anexo de Metas Fiscais e os Programas, Metas e Ações e qual relação entre eles e o PPA, LDO e a LOA. Após algumas colocações ainda foi frisado que o orçamento de dois mil e vinte e cinco, terá um acréscimo baseado nos índices de inflação do boletim Focus nas receitas próprias com relação ao que ocorreu em 2024, as receitas do FUNDEB e FPM atingirão a meta prevista pelo que se acompanha, já o ICMS devido as enchentes de maio não será alcançado, refletindo no fechamento do mandato do atual prefeito devido a não concretização da arrecadação. Com relação as previsões, a estimativa para o Executivo é de R\$ 33.800.000,00 ante 31.800.000,00 de 2024 (+6,29%), na entidade RPPS a estimativa é de R\$ 6.500.000,00, ante uma meta de R\$ 5.500.000,00, (+18,18%) pois se prevê aumento da Selic até 2 semestre de 2025 para 11,75% o que auxilia a atingir meta de aplicação que influencia nas previsão da receita também além das contribuições se servidores ativos e inativos; na entidade Câmara se mantém nos atuais R\$ 1.200.000,00 de repasses de Duodécimos mensais. Em números o orçamento consolidado passa de R\$ 38.500.000,00 para R\$ 41.500.000,00 (+7,79%). Por fim, acrescentou que nesta lei, estão contidas a estimativa de receita (que são previsões de recursos oriundos das

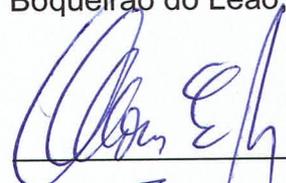
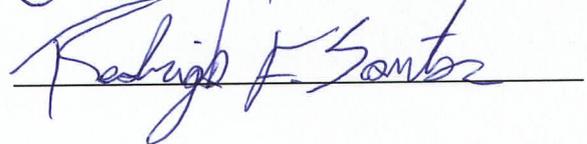


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

esferas Estaduais e Federais além de receitas próprias) e a proposta da despesa para dois mil e vinte e cinco. Colocou sobre as previsões estimadas e formas de cálculos, também sobre o cenário financeiro atual, destacou que o cenário de 2025 é nebuloso independente de quem ganhará as eleições. O município poderá não honrar com suas obrigações de final de mandato e prejudicar as receitas do próximo orçamento caso esses restos superem muito as previsões, os gestores ainda não tomaram medidas das cartilhas do TCE, não iniciaram turno único, não cortaram horas extras, não exoneraram CCs por enquanto e nem rescindiram contratos, segundo informações pretendem realizar algumas dessas medidas nos próximos dias. A contabilidade enviou o memorando 05/24 no último dia 23/10/24 cobrando e orientando sobre as medidas de contenção de gastos bem como o encerramento de mandato, para que os gestores adotem para esse exercício que se finda e da importância da limitação de empenhos para manter o equilíbrio financeiro e orçamentário em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato, lembrando que conforme art. 42 da Lei 101/2000 é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Após a apresentação o técnico se colocou a disposição para sugestões e perguntas sobre o projeto de lei. Como todos concordaram com a proposta, a reunião foi encerrada e para constar agradecendo a presença, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi assinada por mim e por todos os presentes, sendo este ato um sinal de expressa concordância.

Boqueirão do Leão, 25 de Outubro de 2024.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

EDITAL N.º 083, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“Notifica a Sociedade Civil sobre realização de Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o que segue:

I - Com a finalidade de apresentar e discutir o Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual para o ano 2025, será realizado uma Audiência Pública na data, horário e local a seguir indicados:

Data: 25 de Outubro de 2024;

Horário: 10 horas;

Local: Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão

Endereço: Rua Sinimbu, 644, centro, de Boqueirão do Leão.

II - Fica NOTIFICADA a sociedade civil de Boqueirão do Leão, a participar desse evento, haja vista tratar-se de assuntos de interesse público local.

III - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.